

Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

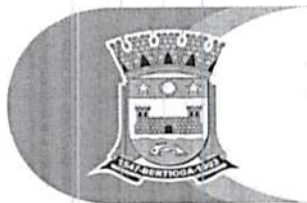
ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2405/2020

Até às 9h:30min do dia seis, do mês de julho, do ano de dois mil vinte, conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos, na Seção de Licitação e Compras, os envelopes devidamente lacrados, sendo 1 (Proposta Comercial), 2 (Proposta Comercial) e 3 (Habilitação), apresentados pelas empresas:

	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	RG
01	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	33.551.382/0001-09	SEM REPRESENTANTE	-----
02	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	04.192876/0001-38	MARIANA DE ALCANTARA TIBAGY	20.460.925-2 SSP/SP
03	DROGARIA HOSPITALAR MELHOR PREÇO RGS EIRELI	31.538.876/0001-10	SEM REPRESENTANTE	-----
04	E R DOS SANTOS FARMACIA ME	32.981.106/0001-00	JORGE PEREIRA DANTAS FILHO	6.760.435-0 SSP/SP
05	HAYERIM COMERCIAL LTDA EPP	17.365.046/0001-07	BEATRIZ LOPES MEDINA ONHA	26.304.836 SSP/SP
06	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0001-44	JAQUELINE LITTIERI LIMA	32.882.219-X SSP/SP
07	OLIVEIRA & MATIAZZO FARMACIA E LABORATORIO DE MANIPULAÇÃO LTDA ME	04.472.129/0001-53	MONIQUE MATIAZZO	32.314.795-1 SSP/SP
08	SUPPLYMED DISTRIB. DE MED. LTDA EPP	32.669.289/0001-22	SEM REPRESENTANTE	-----

interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 33/2020, que visa o **Registro de Preços para eventual aquisição de fórmulas nutricionais e afins, para atendimento de processos administrativos, via Instrução Normativa nº 01/2013-SS e atendimento ao Programa Lactantes de 0 (zero) a 06 (seis) meses, desenvolvido pelo CTA (HIV/AIDS), conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.** Às 10:00 h, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 02, instituída pela Portaria nº 255/2019, com alterações realizadas através da Portaria nº 168/2020, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foram realizados os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento e envelopes 1 e 2 "Proposta Comercial" e 3 "Habilitação" rubricados pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Os representantes das empresas AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, DROGARIA HOSPITALAR MELHOR PREÇO RGS EIRELI e SUPPLYMED DISTRIB. DE MED. LTDA EPP foram descredenciados do certame licitatório por apresentarem documentos de credenciamento autenticados digitalmente em cartório de outro Estado - Cartório Azevedo Bastos – Estado da Paraíba, em desacordo com o Provimento nº 22/2013, Art 209 e já referendado nos autos da Apelação nº 1007272-69.2016.8.26.001 TJ/SP, em descumprimentos dos itens 4.1.12.1 e 6.3.6.3 do edital. Procedeu-se então a abertura do envelope 1 "Proposta Comercial – Cota Principal", ficando sob guarda da Sra. Pregoeira os envelopes 2 "Proposta Comercial – Cota Reservada" e 3 "Habilitação" devidamente lacrados. Em seguida passou a Sra. Pregoeira, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. A proposta da empresa AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI não foi aceita, pois o representante que assinou a proposta foi descredenciado. Não foram aceitas as propostas das empresas conforme segue: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA item 03; HAYERIM COMERCIAL LTDA EPP item 03; NUTRIPORT COMERCIAL LTDA itens 03,

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

08 e 14 e E R DOS SANTOS FARMACIA ME itens 3 e 12 e SUPPLYMED DISTRIB. DE MED. LTDA EPP item 3 , por estarem em desacordo ao solicitado em Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

COTA PRINCIPAL

Item 03

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
OLIVEIRA	30,37	MO								

Item 04

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
E R	50,20	declina								
SUPPLYMED	36,00	s/ repres								
NUTRIPORT	35,00	34,90	MO							

Item 06

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
SUPPLYMED	68,00	s/ repres								
OLIVEIRA	39,54	37,00	36,50	36,20	35,60	35,20	Declina			
E R	37,10	36,90	36,30	35,90	35,30	34,90	MO			

Item 07

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
E R	6,70	4,40	4,10	3,90	Declina					
OLIVEIRA	4,48	4,20	4,00	3,80	MO					

Item 08

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
HAVERIN	32,00	30,00	29,50,	28,80	27,00	26,60	26,45	26,00	25,80	25,50
OLIVEIRA	30,90	29,80	29,00	28,50	26,90	Declina				
E R	30,10	29,60	28,90	28,30	26,80	26,50	26,40	25,90	25,70	MO

Item 09

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
NUTRIPORT	30,00	26,50	25,90	25,40	24,90	24,00	23,50	22,90	22,70	22,40
E R	28,50	26,20	25,70	25,20	24,50	23,90	23,00	22,80	22,50	22,30
OLIVEIRA	26,63	26,00	25,50	25,00	24,20	2360	Declina			
NUTRIPORT	Declina									
OLIVEIRA	MO									

Item 10

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
E R	48,30	Declina								
OLIVEIRA	36,32	35,90	MO							
SUPPLYMED	36,00	s/repres								



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item 11

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
NUTRIPORT	148,00	declina								
E R	122,50	declina								
OLIVEIRA	49,95	MO								

Item 12

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
OLIVEIRA	26,61	declina								
NUTRIPORT	18,00		15,95	MO						
SUPPLYMED	16,00	s/repres								

Item 13

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
OLIVEIRA	33,34	declina								
HAVERIM	18,90	17,45	17,00	16,85	16,50	16,00	15,85	15,65	15,00	14,89
HAVERIM	14,65	MO								
E R	17,50	17,30	16,90	16,60	16,30	15,90	15,70	15,50	14,90	14,70
ER	declina									

Item 14

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
OLIVEIRA	28,21	declina								
HAVERIM	18,90	14,80	14,50	13,90	13,49	13,19	12,99	12,79	12,55	12,30
HAVERIM	12,15	12,05	11,99	11,89	11,79	11,59	11,49			
E R	14,90	14,70	14,00	13,50	13,20	13,00	12,80	12,60	12,40	12,20
ER	12,10	12,00	11,90	11,80	11,60	11,50	declina			

Item 15

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
OLIVEIRA	190,35	Fracassado por estar acima da média								
E R	184,00									

Item 16

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
E R	85,40	declina							
OLIVEIRA	85,27	Declina							
NUTRIPORT	68,00	MO							

Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras dos itens da fase de lances, como segue:

Handwritten signature in blue ink with the number 3 below it.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
03	OLIVEIRA & MATIAZZO FARMACIA E LABORATORIO DE MANIPULAÇÃO LTDA	30,37
04	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	34,90
06	E R DOS SANTOS FARMACIA ME	34,90
07	OLIVEIRA & MATIAZZO FARMACIA E LABORATORIO DE MANIPULAÇÃO LTDA	3,80
08	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	25,50
09	E R DOS SANTOS FARMACIA ME	22,30
10	OLIVEIRA & MATIAZZO FARMACIA E LABORATORIO DE MANIPULAÇÃO LTDA	35,90
11	OLIVEIRA & MATIAZZO FARMACIA E LABORATORIO DE MANIPULAÇÃO LTDA	45,95
12	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	15,95
13	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	14,65
14	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	11,49
15	FRACASSADO	-----
16	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	68,00

Procedeu-se então a abertura do envelope 2 "Proposta Comercial - Cota Reservada", das proponentes. A Sra. Pregoeira, com a colaboração da Equipe de Apoio, iniciou a avaliação das propostas, de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

COTA RESERVADA

Item 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
OLIVEIRA	25,24	declina								
HAVERIM	23,60	22,15	21,90	21,50	21,20	20,90	20,50	20,00	19,85	19,50
HAVERIM	19,20	18,90	18,50	18,20	18,00	17,85	MO			
E R	22,20	22,00	21,80	21,30	21,00	20,60	20,20	19,90	19,80	19,30
ER	19,00	18,80	18,30	18,10	17,90	declina				

Item 02

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
DROG POP	36,72	s/repr								
HAVERIM	30,00	29,50	29,00	28,80	28,00	27,50	27,00	26,00	25,80	25,00
E R	29,90	29,30	28,90	28,50	27,80	27,30	26,90	25,90	25,60	declina

Item 05

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
OLIVEIRA	55,04	declina								
DROG POP	43,18	s/repr								
E R	39,90	MO								

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura do Município de Bertioga


Estado de São Paulo

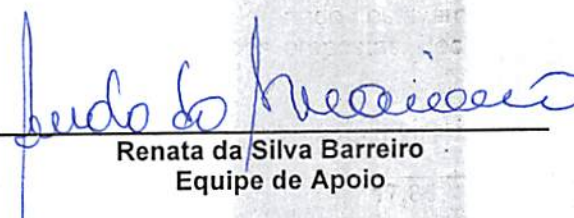
Estância Balneária

Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que a proposta da empresa AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI não foi aceita, pois o representante que assinou a proposta foi descredenciado. Dando prosseguimento a Comissão analisou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade das propostas, declarando as empresas vencedoras dos itens da fase de lances, como segue:


Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	17,85
02	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	25,00
05	E R DOS SANTOS FARMACIA ME	39,90


Procedida à decisão foi, pela Sra. Pregoeira, indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então, a Sra. Pregoeira, para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope 3 – “Habilitação” das proponentes, a empresa HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP deverá apresentar a Certidão de Regularidade dos Encargos Tributários Municipais (mobiliários), atualizada em 05 (cinco) dias úteis, em cumprimento ao item 6.3.11 “e”. a empresa HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP manifestou interesse em interpor recurso referente ao item 03, por não concordar com sua desclassificação, sendo concedido o prazo de 03 dias uteis para apresentação Após análise, a Sra. Pregoeira, constatou que as demais atenderam na íntegra o solicitado no Edital, sendo consideradas habilitadas no certame e conseqüentemente detentoras da Ata de Registro de Preços, como acima. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão, agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.



Rosana Blanco Carvalho Cruz Santos
Pregoeira

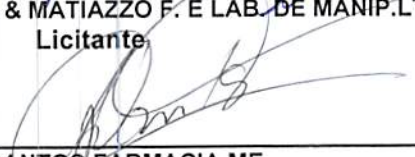

Renata da Silva Barreiro
Equipe de Apoio


Marcelo da Cruz Amaral
Equipe de Apoio


Raquel de Freitas Lira
Equipe de Apoio


OLIVEIRA & MATIAZZO F. E LAB. DE MANIP. LTDA ME
Licitante


HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP
Licitante


E R DOS SANTOS FARMACIA ME
Licitante


NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
Licitante

